



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
Lei Federal Nº 14.133/21

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo acima epografado, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Seja dada ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

HOMOLOGADA, empresa: LUANNA FERNANDES LIMA BARRETO, portadora do CPF Nº 024.841.873-43.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO A RUA NICÁCIA MOUSINHO, Nº 29, QUADRA 13, CENTRO, GUADALUPE (PI), DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS, CONFORME INTERESSE PÚBLICO, SOCIAL E ASSISTENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSais, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Guadalupe (PI), 16 de julho de 2025.

Jesse James Miranda Lima
Prefeito Municipal